

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2014, DE 08/04/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Antônio Vieira de Jesus."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do Vereador Celsinho da Perícia, outorga ao Senhor Antônio vieira de Jesus, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2014.

Vera. Marilene de Fátima Gasperin Ver. Adenilson Vilalba Freires Presidenta

1º Secretário